



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO



REQUERIMENTO Nº 016/2025

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA

O Vereador Higino Lopes dos Santos Neto, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 110, §3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsas, e no exercício da competência fiscalizatória prevista na Lei Orgânica do Município, vem respeitosamente **REQUERER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Balsas Alan Douglas de Oliveira o envio, **com a devida urgência, do Projeto de Lei do REFIS (Programa de Recuperação Fiscal)**, considerando a importância do referido programa para a regularização de créditos tributários de contribuintes municipais, promovendo a recuperação de receitas públicas e estimulando o cumprimento das obrigações fiscais.

JUSTIFICATIVA

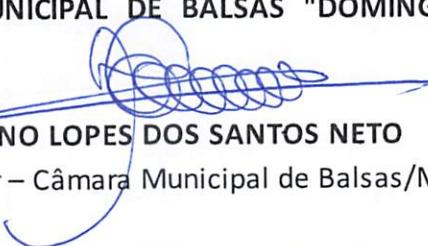
O presente requerimento fundamenta-se na prerrogativa constitucional e legal da Câmara Municipal de exercer a fiscalização dos atos do Poder Executivo, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal e os dispositivos correlatos da Lei Orgânica do Município de Balsas.

Considerando que já estamos no mês de março de 2025, é fundamental que o Executivo encaminhe, com a devida celeridade, o referido Projeto de Lei do REFIS, permitindo que os contribuintes tenham oportunidade de regularizar suas pendências fiscais dentro do exercício financeiro vigente, evitando prejuízos à arrecadação municipal e incentivando a adimplênciá tributária.

Diante do exposto, requer-se a tramitação prioritária do pedido e o envio das informações dentro do prazo legal, para que a Câmara Municipal possa dar andamento às providências legislativas cabíveis.

Nestes termos, pede deferimento.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS "DOMINGO HOLANDA", 18 DE MARÇO DE 2025.


HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO
Vereador – Câmara Municipal de Balsas/MA